

**EDITAL Nº 47/2020-REITOR**

PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA O SEGUNDO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE ONLINE NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – FAG torna públicos os procedimentos para o segundo Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido no segundo semestre de 2020, na modalidade online, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD:

**1) PÚBLICO ALVO:**

Alunos(as) dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de instituições brasileiras, e demais interessados(as).

Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) verificar junto à Instituição/Programa a que estiverem vinculados(as) ou no qual pretendam ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

**2) PRAZOS, PROCEDIMENTOS E INSCRIÇÃO:**

As inscrições podem ser feitas no período de 27/08/2020 a 21/09/2020.

Para inscrever-se, os(as) candidatos(as) devem:

- a) Acessar o link: <http://www2.fag.edu.br/coopex/inscricao/1913>
- b) Realizar o seu cadastro com as informações necessárias para a inscrição
- c) Escolher o idioma em que pretende realizar o Exame (Inglês ou Espanhol)
- d) Escolher a opção de pagamento da taxa e efetuar o pagamento

O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, pode ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento, ou ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

Somente é considerado(a) efetivamente inscrito(a) o(a) candidato(a) que efetuar o pagamento da inscrição no prazo do vencimento do respectivo boleto ou cuja conclusão do procedimento de pagamento via cartão de crédito/débito seja efetivada.

Optando pela opção de boleto, o exame só pode ser realizado mediante a compensação do pagamento.

É responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) preencher corretamente seus dados no momento da inscrição. O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por quaisquer falhas de comunicação com os(as) candidato(s) em virtude da informação de e-mail ou telefone(s) inválido(s) e/ou inexistente(s).

O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3) VALOR DA INSCRIÇÃO:**

- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4) PROVAS:**

A prova é individual e deve ser realizada no dia 26 de setembro de 2020, às 9h00min (horário de Brasília). Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis (150 vagas), é possível a aplicação de uma segunda prova no dia 24 de outubro de 2020, às 9h00min.

A prova é acessada no ambiente virtual de aprendizagem do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

O(a) candidato(a) efetivamente inscrito(a) deve atentar para as orientações relativas ao acesso e aos procedimentos para realização da prova, a ser disponibilizadas após o encerramento das

inscrições, pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, por intermédio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

A prova é composta por 10(dez) questões objetivas, de interpretação de texto(s) em língua estrangeira, com duração máxima de 2(duas) horas, sendo permitido o uso de um dicionário monolíngue ou bilíngue.

O(s) texto(s) e as questões da prova são apresentados na língua escolhida (Inglês ou Espanhol) e não é permitido o uso do recurso de tradução porventura existente no navegador utilizado pelo(a) candidato(a).

Para a realização da prova online é necessário que o(a) candidato(a) possua e/ou tenha acesso a um computador com webcam, microfone e acesso à internet.

Durante a realização da prova o(a) candidato(a) deve manter a câmera e o microfone habilitados, não sendo permitido sua desativação antes do término da prova.

Antes do início da prova, a posição da câmera deve ser ajustada para centralização da imagem do(a) candidato(a).

No dia e horário da prova, o(a) candidato(a) deve apresentar documento original de identificação, com foto.

O(a) candidato(a) deve acessar o ambiente para realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma.

A prova deve ser iniciada no máximo até às 9h30min, não sendo permitido o acesso após esse horário.

Durante a realização da Prova a comunicação do(a) candidato(a) com o(a) responsável pelo seu acompanhamento deve ser feita exclusivamente por meio do chat disponível no Ambiente Virtual.

Não é permitida qualquer comunicação com terceiros durante a prova.

Durante a realização da prova não é permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, bem como, quaisquer consultas aos acervos digitais, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) que for surpreendido(a) utilizando-se de tais meios.

Para segurança, a realização da prova é gravada, sendo que a inscrição do(a) candidato(a) implica na anuência a esta providência e às demais condições estabelecidas no presente Edital.

Em caso de não realização da prova (acesso ao ambiente virtual de aprendizagem no dia e horário estabelecidos), não há, em nenhuma hipótese, possibilidade de segunda chamada ou justificativa de falta, implicando na eliminação automática do(a) candidato(a), sem direito à devolução ou reembolso da taxa de inscrição correspondente.

Não é permitida a reprodução das provas aplicadas pelo Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

O Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG não se responsabiliza por qualquer inviabilidade de participação do(a) candidato(a) na prova por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O(a) candidato(a) tem acesso à sua nota imediatamente após o término da prova, por meio de informação disponibilizada pelo sistema, em mensagem na tela após sua finalização e envio.

O gabarito é disponibilizado após as 12h00min do dia da realização da prova, podendo ser acessado pelo(a) candidato(a) seguindo as instruções enviadas no e-mail que trata das orientações relativas à realização do exame.

##### **5) ATENDIMENTO ESPECIAL:**

O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais de atendimento para realizar a prova deve formalizar o pedido, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a realização da

inscrição, pelo e-mail: provaseadfag@fag.edu.br, especificando sua necessidade e anexando o respectivo comprovante, com laudo médico (original).

O atendimento às condições solicitadas pelos(as) candidatos(as) está sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

#### **6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A prova é composta por questões objetivas, relacionadas à interpretação de 2(dois) textos em língua estrangeira, de natureza acadêmica e/ou relevância científica, extraídos de revistas ou outros veículos de comunicação estrangeiros.

O objetivo do exame é verificar a competência de leitura e interpretação em língua estrangeira, sem ater-se ao conhecimento específico da área de formação do(a) candidato(a).

As perguntas são elaboradas na língua estrangeira correspondente ao idioma escolhido pelo(a) candidato(a), exigindo que o(a) mesmo(a) seja capaz de:

- identificar e selecionar, nos textos, as informações relevantes às questões propostas, sejam elas gerais ou específicas;
- demonstrar conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos na língua estrangeira escolhida e respeitar as referidas estruturas em suas respostas.

#### **7) RESULTADOS:**

O resultado do Exame de Proficiência deve estar disponível no dia 30 de setembro de 2020, para os candidatos que realizarem a prova no dia 26/09/2020, e no dia 28 de outubro de 2020 para os candidatos inscritos para a prova do dia 24/10/2020.

É considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete vírgula zero).

O Certificado de Proficiência é disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão - COOPEX do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, em até 5(cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

A consulta e emissão do Certificado do Exame de Proficiência pode ser feita pelo(a) candidato(a) no site: <https://www2.fag.edu.br/coopex/consulta/certificado>

#### **8) PEDIDOS DE REVISÃO:**

O(a) candidato(a) pode solicitar revisão da prova pelo e-mail provaseadfag@fag.edu.br no prazo de até 2(dois) dias úteis da disponibilização do resultado, apresentando os argumentos para a revisão.

O pedido de revisão é avaliado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

O resultado da revisão deve ser divulgado no prazo de até 3(três) dias úteis da data da solicitação.

Do resultado de revisão não cabe recurso.

#### **9) CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas no presente Edital.

Em nenhuma hipótese é devolvido o valor da inscrição.

As datas estabelecidas neste Edital podem sofrer alteração, por motivo de força maior ou em razão de conveniência e/ou oportunidade do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, bem como por solicitação de casos especiais negociados com a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.



As eventuais alterações nas datas e horários devem ser devidamente comunicadas aos(as) candidatos(as) por intermédio dos seus respectivos endereços de e-mail, indicados pelos(as) mesmos(as) no ato da inscrição.

O suporte aos(as) candidatos(as) é realizado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz, por intermédio dos telefones (45) 3321-3443 / (43) 3321-3406 ou 3321-3499, ou pelo e-mail [suporteead@fag.edu.br](mailto:suporteead@fag.edu.br).

Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX, em conjunto com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG.

Constatada a qualquer tempo o descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital ou qualquer fraude ou adulteração que possa implicar no resultado do Exame de Proficiência, o(a) candidato(a) é automaticamente eliminado(a) e os eventuais documentos expedidos tornados sem efeito, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Publique-se.

Cascavel, 26 de Agosto de 2020.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira  
PRÓ-REITORA ADMINISTRATIVA  
– Delegação de Competência –  
Portaria nº 01/2016-REITOR, de 19/04/2016